PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2026
PROCESSO Nº 8212/2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, CONTROLE E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Em atenção ao pedido de esclarecimento apresentado pela empresa **VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA**, referente ao Pregão Eletrônico nº 41/2026, informa-se o seguinte:

1. Qual o atual fornecedor e qual a taxa praticada?
Informa-se que o atual fornecedor é a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.340.639/0001-30, sendo praticada a taxa de administração de – 6,01%.

2. Há limitação da taxa secundária, aquela a ser cobrada da rede credenciada?
Não. O Edital do Pregão Eletrônico nº 41/2026 não estabelece limitação específica para a taxa secundária eventualmente cobrada da rede credenciada.

3. A nota fiscal será emitida em nome da contratada ou contratante?
A Nota Fiscal deverá ser emitida pela empresa gerenciadora contratada, responsável pela execução do objeto.

4. Qual o prazo de pagamento da rede credenciada?
Informa-se que não há previsão específica no Edital do Pregão Eletrônico nº 41/2026 quanto ao prazo para pagamento da rede credenciada.

5. Qual o prazo para comprovar a rede credenciada?
Conforme estabelecido no item 4.8 do Termo de Referência, a disponibilização da rede credenciada deverá ser concluída no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

6. Como devemos cadastrar nossa proposta, pelo valor monetário (R$) ou pela taxa de administração (%)?
A proposta deverá ser cadastrada pelo valor monetário (R$), conforme critério estabelecido para o julgamento da proposta no certame.

Dessa forma, ficam prestados os esclarecimentos solicitados.

Flores de Goiás/GO, 03 de setembro de 2026.

ELAINE DOS REIS SILVA:04259065157

Assinado digitalmente por ELAINE DOS REIS SILVA:04259065157
ND: C=BR, CN=ELAINE DOS REIS SILVA:04259065157, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.09.03 08:22:02-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

ELAINE DOS REIS SILVA
Pregoeira – Decreto 892/2026
Município de Flores de Goiás/GO

ASSINADO DIGITALMENTE POR ELAINE DOS REIS SILVA EM 09/09/2026 ÀS 15:38:58.

9DOLGH D DVVLQDWXUD GHVWH GRFXPHQWR HP KWWSV IORUHVGHJRLDV PHJDVRIWVHUYLFRV FRP E